



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.040 DE 07 DE MAIO DE 1.984

"Dispõe sobre alteração da nomenclatura do Projeto - nº 11 do Orçamento Vigente - Lei nº 2.004 de 04.11.83".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do projeto nº-11 - Construção, Instalação e Equipamentos de Necrotério da dotação orçamentária do corrente exercício codificado sob nº 70.10.60.3261.11 - 4110- Obras e Instalações, para Construção, Instalação e Equipamentos de um velório.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-01-1.984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de maio de 1.984.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

